Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/195/2025
Congonhas, 26 de Junho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 6º Aditivo ao Convênio Nº 08/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Assinado de forma digital por NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Dados: 2025.06.26 15:55:13 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1704/2025
Data: 26/06/2025 - Horário: 16:36
Legislativo

SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Processo Administrativo PMC/2441-002/1979

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito **ANDERSON COSTA CABIDO**, portador da Carteira de Identidade nº. MG. 4370328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15 e pelo Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, CPF nº. 426.920.166-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL,** com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, **ITAMAR CLÁUDIO NETTO,** Masp. 1.458.527-7, adiante denominada **POLÍCIA CIVIL,** resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Convênio N.º 08/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho, incluindo as despesas das contas de água e luz, sem alteração no valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elegem os participes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 12 junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA
Secretário Municipal De Segurança Pública e Trânsito

ITAMAR CLÁUDIO NETTO,
Delegado Titular de Polícia Civil
Masp. 1.458.527-7

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - DADOS CADASTRAIS: POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

ENTIDADE: Polícia Civil de Minas Gerais		**CNPJ:** 18.715.532/0001-70
ENDEREÇO: Rodovia Papa Paulo II, nº 4.143, 4º Andar, Edifício Minas, Belo Horizonte - MG		
NOME DO RESPONSÁVEL: Itamar Cláudio Netto		**CPF:** 994.178.637-20
CI: MG20089255	**CARGO:** Delegado Titular da Unidade	**FUNÇÃO:** Delegado de Polícia

2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO

ENTIDADE: Município de Congonhas – MG	**CNPJ:** 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	**CPF:** 813.617.426-15
CI: MG4370328	**CARGO:** Prefeito Municipal de Congonhas

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TITULO DO PROJETO: Aperfeiçoamento da Segurança Pública no município de Congonhas - MG	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho, incluindo as despesas das contas de água e luz, sem alteração no valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
Necessidade de aperfeiçoamento da segurança pública, com vistas à redução da criminalidade e preservação da ordem pública no município de Congonhas – MG.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Prazo
Serviço Administrativo	Mensal	*Cessão de Servidores Administrativos	01/01/2025 a 31/12/2025
Manutenção e limpeza das instalações físicas	Mensal	*Serviço de conservação e limpeza *Serviços de manutenção predial	01/01/2025 a 31/12/2025
Fornecimento de combustível, óleos, lubrificantes e fluidos para automóveis.	Mensal	*Fornecimento de Gasolina *Fornecimento de Diesel *Fornecimento de óleos, lubrificantes e fluidos para automóveis.	01/01/2025 a 31/12/2025
Aquisição de peças e serviços para manutenção de viaturas	Mensal	*Aquisição de peças e acessórios para viaturas *Serviços de manutenção de viaturas	01/01/2025 a 31/12/2025
Quitação de despesas públicas	Mensal	*Pagamento de contas de água, luz, telefonia e rede	01/01/2025 a 31/12/2025
Materiais para serviços de auxílio administrativo e policial	Mensal	*Aquisição de materiais de escritório *Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cozinha. *Aquisição de materiais de informática *Locação de 02 (duas) impressoras coloridas	01/01/2025 a 31/12/2025

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA				
DESPESAS CUSTEADAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
			MENSAL	TOTAL R$

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

Combustível	Litros de Gasolina	14.400l	1.200l	R$ 91.036,00
	Litros de Diesel	6.000l	500l	R$ 36.054,00
Materiais de Limpeza e Higiene	Fatura	12 meses	R$ 700,00	R$ 8.400,00
Aquisição de peças e manutenção de Viaturas	Fatura	12 meses	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
Fornecimento de óleos, lubrificantes e fluidos para automóveis.	Litros	90	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Materiais de Consumo	Fatura	12 meses	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Materiais de informática e locação de impressora	Fatura	12 meses	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Pagamento de contas de água, luz, telefonia e rede	Fatura	12 meses	R$ 1.240,00	R$14.880,00
Manutenção do Imóvel	Fatura	12 meses	R$ 450,00	R$ 5.400,00
Cessão de Servidores	Unidade	12 meses	R$ 41.667,00	R$ 500.004,00
Materiais de Escritório	Unidade	12 meses	R$ 450,00	R$ 5.400,00

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

VALOR TOTAL	R$ 777.574,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREFEITURA											
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,76

7 – DECLARAÇÃO

Eu, Delegado de Polícia Civil, Titular da Delegacia do município de Congonhas, afirmo veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da Lei, para efeitos de celebração deste Acordo de Cooperação.

Congonhas, 13 de Junho de 2025.

ITAMAR CLÁUDIO NETTO
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA UNIDADE

8 – PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O TEMO ENCONTRA GUARIDA LEGAL:

a) ( ) Previsão Legal
b) ( ) Previsão Orçamentária
c) ( ) Recursos Financeiros
d) ( ) Compatibilidade com a LDO
e) ( ) Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO ( )INDEFERIDO ( )

Congonhas, _____ de _____ de 2025.

ROSANGELA FERREIRA DA COSTA BRAGA
CONTROLADORA GERAL

ANDERSON COSTA CABIDO
PREFEITO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 24 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3973

SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 426.920.166-53, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representado pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, Itamar Cláudio Netto, Masp. 1.458.527-7. Objeto: Alteração no plano de trabalho, incluindo as despesas das contas de água e luz, sem alteração no valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Convênio Nº 08/2021 prorrogada até o dia 31/12/2025. Congonhas, 23 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Itamar Cláudio Netto, Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas.

Código de Validação: 1083426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DE CONGONHAS - SORCON

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e inscrito sob o CPF nº. 890.409.706-10 e a **SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DE CONGONHAS - SORCON,** CNPJ nº. 01.966.652/0001-48, com sede a Rua Safira, nº 09, Bairro Jardim Profeta, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente José de Almeida Meijon, portador do RG nº. MG – 10.362-048 e CPF nº. 079.011.256-67. Objeto: Repasse de recurso para realização de Campeonato de Pássaros visando a organização e difusão dos conhecimentos necessários ao êxito da criação em ambiente doméstico das espécies de acordo com as normas do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições –, Fonte: 1500 (custeio). Ficha: 1520; 4.4.50.41 – Contribuições – Fonte 1500 (Investimento), Ficha: 1553. Vigência: 06 de junho de 2025 até 31 de março de 2026. Congonhas, 23 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer; José de Almeida Meijon, Presidente da Sociedade Ornitológica de Congonhas – SORCON.

Código de Validação: 1083526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE CORRREDORES DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e do CPF nº. 890.409.706-10, e a **ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE CONGONHAS,** CNPJ nº. 33.224.416/0001-42, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 177, Ap 202, Centro, CEP nº 36414-150, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente David Junio Souza Carmo, portador do RG nº. MG – 14.546-066 e do CPF nº. 066.874.926-16. Objeto: Execução do Projeto "Associação dos Corredores em favor da prática e da qualidade de vida". Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 –Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições –,(Ficha 1520 – Custeio); 4.4.50.41 – Contribuições – (Ficha 1553 – Investimento); Fonte: 1500. Vigência: 06 de junho de 2025 até 31 de março de 2026. Congonhas, 23 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer; David Junio Souza Carmo, Presidente da Associação de Corredores de Congonhas.

Código de Validação: 1083626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2025, PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O DIRETÓRIO DE CONGADO, DE FOLIAS, PASTORINHAS E CAPOEIRA DE CONGONHAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS N.º 3941, DO DIA 29 DE MAIO DE 2025, ONDE SE LÊ "REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE LUIZ BENTO DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº M 13.001.175 E DO CPF Nº. 077.124.836-98" LEIA-SE "REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE LUIZ BENTO DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº M 6.679.173 E DO CPF Nº. 729.082.116/53"; ONDE SE LÊ "OBJETO: FORTALECIMENTO E PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS REFERENTES AO CONGADO, FOLIAS E DEMAIS EXPRESSÕES DA HERANÇA AFRO-BRASILEIRA ATRAVÉS DO DIRETÓRIO DE CONGADO, FOLIAS, PASTORINHAS E CAPOEIRA DE